



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº38/2024 FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº38/2024
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.952.230/0001-67, sede nesta cidade, na Praça da independência, 25, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **NILDO MELMESTET**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando a Razão da Escolha do Contratado e disposições legais abaixo fixadas.

A escolha recaiu sobre a empresa **DILVAIR KNIESS**, sob o CNPJ nº 01.938.252/0001-29, estes no montante de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), a serem pagos em parcela única, para **AQUISIÇÃO DE PELÍCULA E CALHAS DE CHUVA PARA O VEÍCULO SPIN PLACA SXN1A36 DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, conforme especificações do edital e seus anexos.

E ainda:

Considerando que o fornecimento do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria de Saúde, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Considerando que houve processo de licitação de Dispensa de Licitação, passando pelas fases de convocatória, obtenção de propostas e análise de documentos de habilitação, onde a empresa contratada obteve proposta classificada e apresentou documentação compatível às exigências de edital, portanto, a mesma foi declarada vencedora.

Considerando ainda que o Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, elenca a hipótese de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa fornecedora para compras ou serviços comuns, como é o caso da referida contratação.

Braço do Trombudo/SC, 26 de novembro de 2024.

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal